



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0009420-5

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 143105389

332ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0005441-4
INTERESSADO: Marcelo Rossi de Silvio Faria
CONTRIBUINTE: 012.120.0023-4
LOCAL: Avenida Doutor Arnaldo, 2312 e 2333 x Rua Cafelândia
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 02/07/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a conjunto residencial, subcategoria de uso R2v-1, em Zona Corredor 2 (ZCOR-2) e ZEPEC (Zona Especial de Preservação Cultural), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE – 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/047/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 332ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base no parecer de SMUL/RESID (doc. SEI nº 142408205). Em eventual recurso, deverá ser atendido na íntegra o contido no referido documento. Entendeu ainda, com relação à forma de cálculo da outorga onerosa, não ser necessária consulta a SMUL/DEUSO conforme manifestação da Coordenadoria de RESID (doc. SEI nº 142644820), haja vista se tratar de matéria já regulamentada pelo Decreto nº 63.504/2024.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Suplente); SIURB: André Ramos Evaristo da Silva (Titular); SMC: Diego Brentegani Barbosa (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 26/09/2025, às 10:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143105389** e o código CRC **517AD594**.